

**PORTARIA CRP-23 Nº 17, de 19 de março de 2024.**

Institui a 1ª Câmara de Mediação do CRP 23, determina sua composição e nomeia sua presidência.

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Decisão tomada na 1ª Reunião da COF realizada no dia 20 de março, na presença do Conselheiro Presidente e do Conselheiro Vice-presidente, dentre outros Conselheiros;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de efetivar a Resolução do CRP 23 nº 02 de 2021<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **1ª Câmara de Mediação do CRP 23**, nos termos da Resolução CRP 23 nº 002/2021, bem como em consonância da Resolução do CFP nº 11/2019.

**Art. 2º.** A **1ª Câmara de Mediação do CRP 23**, passa a ser composta pelos(as) respectivos(as) Psicólogos(as):

1. Psicóloga Aurideia Pereira Loiola Dallacqua, CRP 23/2904;
2. Psicólogo Edmilson Andrades Reis, CRP 23/2905;
3. Psicóloga Nayara Rezende Azevedo, CRP 23/2906.

**Art. 3º.** A Psicóloga Aurideia Pereira Loiola Dallacqua, CRP 23/2904, passa a ser a Presidente da **1ª Câmara de Mediação do CRP 23**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até que outra norma seja editada, com validade até 23 de setembro de 2025.

Palmas, 21 de março de 2024.

**Dórkas Pereira Borges Nunes**  
Psicóloga CRP 23/643  
Conselheira Presidente da COE

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**  
Psicólogo CRP 23/466  
Conselheiro Presidente

<sup>1</sup> <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2021/03/Resolucao-CRP-23-no-002-2021-assinada.pdf>